

PORTARIA N. 044/2012-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Rony Peterson da Rocha.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 9119/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Rony Peterson da Rocha, lotado no Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial desta Instituição, até o dia 31 de Julho de 2012, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 02 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009